



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO E MARIA HELENA MAGALHAES MOREIRA SILVA E MARCOS MAGALHAES MOREIRA. (1246/2014)

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato por sua Presidente, Dr.ª MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL, brasileira, casada, portadora de identidade profissional COREN/RJ n.º 9.719, e pelo Primeiro Tesoureiro, Sr. PAULO MURILO DE PAIVA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Enfermagem, portador de identidade profissional COREN/RJ n.º 64.694-AE, e inscrito no CPF sob o n.º 788.355.507-34 ambos empossados pela Decisão COFEN n.º 190/2014 de 10.º de outubro de 2014 e Decisão COREN RJ n.º 1942-A/2014 de 28 de outubro de 2014, e do outro lado, MARIA HELENA MAGALHAES MOREIRA SILVA, brasileira, do lar, casada, portadora da carteira de identidade n.º 061114823 DETRAN e CPF n.º 880.112.597-68 e MARCOS MAGALHAES MOREIRA, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 871071534 CREA e CPF n.º 918.663.167-53, ambos residentes nesta Cidade RJ, neste ato representado pela SAMPAIO IMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 28.108.140/0001-05 doravante denominada **LOCADORES**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1246/2014, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.245/91 e na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para prorrogação dos termos do Contrato de locação firmado em 17/11/2014, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **18/11/2016** encerrando-se em **17/11/2017**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O termo aditivo totaliza o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) referente ao aluguel, R\$ 652,19 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) as cotas condominiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner of the page. One signature is larger and more stylized, while the other is smaller and more legible. There is also a vertical scribble or mark to the right of the signatures.



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2016, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Coren/RJ nº 20/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do

Paulo Murilo de Paiva
PAULO MURILO DE PAIVA
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de

33º NOTAS/RJ

Rio de Janeiro – Coren-RJ
CONTRATANTE

33º NOTAS/RJ

Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ
CONTRATANTE

Maria Helena Magalhães Moreira
MARIA HELENA MAGALHAES MOREIRA
SILVA
880.112.597-68
LOCADOR

Marcos Magalhães Moreira
MARCOS MAGALHAES MOREIRA
918.663.167-53
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: *Amélia de Moura Garcia*
CPF: *044.461.857-53*

Nome: _____
CPF: _____